ANEXO V – Modelo de Avaliação

(conforme referido no n.º 2 do artigo 21º do Programa de Concurso)

1. **A pontuação das propostas para o Lote 1 será calculada através da seguinte fórmula:**

P1 = (0,5 x BTN1) + (0,1 x BTN2) + (0,1 x BTN3) + (0,1 x BTN4) + (0,1 x BTN5) + (0,1 x BTN6)

Em que:

BTN 1 – Preço da energia ativa para o tarifário simples;
BTN 2 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas fora de vazio;
BTN 3 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas de vazio;
BTN 4 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de ponta;
BTN 5 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de cheias;
BTN 6 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de vazio;

2. **A pontuação das propostas para o Lote 2 será calculada através da seguinte fórmula:**

P2 = (0,1 x BTE1) + (0,35 x BTE2) + (0,1 x BTE3) + (0,1 x BTE4) + (0,05 x BTE5) + (0,2 x BTE6) + (0,05 x BTE7) + (0,05 x BTE8)

Em que:

BTE 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo diário;
BTE 2 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo diário;
BTE 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo diário;
BTE 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo diário;
BTE 5 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo semanal sem feriados;
BTE 6 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo semanal sem feriados;
BTE 7 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo semanal sem feriados;
BTE 8 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo semanal sem feriados;

3. **A pontuação das propostas para o Lote 3 será calculada através da seguinte fórmula:**

P3 = (0,2 x MT1) + (0,5 x MT2) + (0,2 x MT3) + (0,1 x MT4)

Em que:

MT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta;
MT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias;
MT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal;
MT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio;

4. **A pontuação das propostas para o Lote 4 será calculada através da seguinte fórmula:**

P3 = (0,2 x AT1) + (0,5 x AT2) + (0,2 x AT3) + (0,1 x AT4)

Em que:

AT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta;

AT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias;
AT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal;
AT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio;

5. A pontuação das propostas para o Lote 4 será calculada através da seguinte fórmula:

P1 = [(0,4 x ABTN1) + (0,1 x ABTN2) + (0,1 x ABTN3) + (0,1 x ABTN4) + (0,1 x ABTN5) + (0,1 x ABTN6)] + [(0,1 x ABTE1) + (0,35 x ABTE2) + (0,1 x ABTE3) + (0,1 x ABTE4) + (0,05 x ABTE5) + (0,1 x ABTE6) + (0,05 x ABTE7) + (0,05 x ABTE8)] + [(0,2 x AMT1) + (0,5 x AMT2) + (0,2 x AMT3) + (0,1 x AMT4)] + [(0,05 x AAT1) + (0,05 x AAT2) + (0,05 x AAT3) + (0,05 x AAT4)]

Em que:

ABTN 1 – Preço da energia ativa para o tarifário simples;
ABTN 2 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas fora de vazio;
ABTN 3 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas de vazio;
ABTN 4 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de ponta;
ABTN 5 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de cheias;
ABTN 6 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de vazio;
ABTE 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo diário;
ABTE 2 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo diário;
ABTE 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo diário;
ABTE 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo diário;
ABTE 5 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo semanal sem feriados;
ABTE 6 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo semanal sem feriados;
ABTE 7 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo semanal sem feriados;
ABTE 8 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo semanal sem feriados;
AMT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta;
AMT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias;
AMT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal;
AMT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio;
AAT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta;
AAT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias;
AAT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal;
AAT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio;